

REQUERIMENTO № 14.541 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEIRO ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER/PB), por meio do seu Superintendente, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, o asfaltamento da PB-177, no município de Frei Martinho, no trecho que se estende da cidade até a divisa com o município de Currais Novos, no Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da PB-177, no trecho que liga a cidade de Frei Martinho à divisa com Currais Novos-RN, é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico da região. Atualmente, este trecho encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança dos usuários.

Os principais benefícios do asfaltamento deste trecho incluem:

Melhoria da Infraestrutura Viária: A pavimentação da rodovia proporcionará uma via de melhor qualidade, facilitando o tráfego de veículos e aumentando a segurança dos motoristas e passageiros.

Desenvolvimento Econômico: A melhoria na infraestrutura viária fomentará o desenvolvimento econômico local, ao facilitar o escoamento da produção agrícola e outros bens produzidos na região, além de atrair novos investimentos.

Qualidade de Vida: Os moradores de Frei Martinho e adjacências terão melhores condições de mobilidade, acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e maior integração com outras localidades.

Redução de Custos: Com uma estrada asfaltada, haverá menor desgaste dos veículos, redução no tempo de deslocamento e menores custos de manutenção da via pública.



Integração Regional: O asfaltamento deste trecho facilitará a integração entre os municípios de Frei Martinho e Currais Novos-RN, promovendo o intercâmbio comercial e cultural entre as regiões.

Diante dos benefícios expostos, solicitamos a análise e a viabilização do asfaltamento da PB-177, no trecho que liga a cidade de Frei Martinho à divisa com Currais Novos-RN. Acreditamos que esta obra é de extrema importância para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da região.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva

Mehli Noul Batta d M

Dep. Estadual – Legislatura2023-2027